

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO MAUÁ LTDA. – COOPMAUÁ, com sede na Rua Capitão Acácio, 363, Boaçu – São Gonçalo/RJ – CEP 24467-110 – CNPJ nº05.048.575/0001-06 – NIRE/JUCERJAnº3340004152-6.

E

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA COESA TRANSPORTES E EMPRESAS COLIGADAS LTDA. – COOPESA, com sede na Estradadas Palmeiras, 151, Itaúna – São Gonçalo/RJ – CEP 24475-001 – CNPJ nº 68.848.563/0001-78 – NIRE/JUCERJA nº3340000490-6.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

I – Data, Hora, Local: No dia 31 do mês de outubro, do ano de 2022, às 15h00, em terceira e última convocação, na Rua Capitão Acácio, 363, Boaçu – São Gonçalo/RJ – CEP 24467-110, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária Conjunta da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Grupo Mauá Ltda. e da Cooperativa de Economia dos Funcionários da Coesa Transportes e Empresas Coligadas Ltda.

II – Presenças: Conforme assinaturas constantes na Lista de Presença estiveram presentes 36 (trinta e seis) associados da COOPMAUÁ (Incorporadora) e 42 (quarenta e dois) associados da COOPESA, realizando-se a Assembleia em terceira convocação, esclarecido que nesta data, o número total de associados com direito a votos pela Incorporadora é de 743 (setecentos e quarenta e três) e o número de associados com direito pela Incorporada é de 195 (cento e noventa e cinco).

III – Convocação: Edital de Convocação publicado no Jornal Diário do Acionista, folha 4, edição de 20/10/2022. Além de ter sido publicado no Site e afixado nos quadros de avisos em locais de circulação dos associados nas Sedes das duas Cooperativas.

IV – Composição da Mesa: Sr. Licelei Joaquim de Oliveira, Diretor Presidente, representando a COOPMAUÁ (Incorporadora), Sra. Fátima Cristina de Souza, Diretora Presidente, representando a COOPESA (Incorporada), Sra. Filomena Ludovina Antunes Brandão, representando a Comissão Mista da COOPMAUÁ (Incorporadora) e a Sra. Gilcéa Lourenço representando a Comissão Mista da COOPESA (Incorporada).

V – Deliberações: O Sr. Licelei Joaquim de Oliveira abriu a sessão agradecendo a presença de todos, parabenizou a Comissão Mista das duas Cooperativas pelo empenho na elaboração do Relatório Final da Comissão. Feitos os agradecimentos e esclarecimentos iniciais, passou-se à seguinte ordem do dia:

1) Apreciação e deliberação do Relatório da Comissão Mista: foi apresentado o Relatório Final elaborado pela Comissão Mista das duas Cooperativas, COOPMAUÁ (Incorporadora) e COOPESA (Incorporada) atendendo e considerando o previsto no Parágrafo 1º do Artigo 57 da Lei nº5.764, de 16 de dezembro de 1971, sendo abordados os seguintes aspectos:

1 – Levantamento patrimonial das Cooperativas Incorporada e Incorporadora, com ênfase nas carteiras de operações de crédito, ativo permanente e conta capital;

2 – Balancete gerencial - patrimonial de 30/09/2022 de ambas Cooperativas;

3 – Distribuição das quotas-partes de capital social;

4 – Destinação do Fundo de Reserva e do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) das Cooperativas;

5 – Proposta de reforma parcial do Estatuto Social;

6 – Outros assuntos considerados relevantes pela Comissão Mista.

- Após a apresentação do Relatório Final da Comissão Mista com os devidos esclarecimentos sobre os assuntos pontuados acima, foi **APROVADO** por unanimidade;

2) Deliberação da incorporação: Foi submetida à Assembleia Geral Extraordinária Conjunta a incorporação envolvendo a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO MAUÁ LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.048.575/0001-06, com sede na Rua Capitão Acácio, 363, Boaçu – São Gonçalo/RJ – CEP 24467-110 e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS FUNCIONÁRIOS DA COESA TRANSPORTES E EMPRESAS COLIGADAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº68.848.563/0001-78, sendo a primeira Cooperativa denominada **INCORPORADORA** e a segunda denominada **INCORPORADA**, com a conseqüente extinção da Cooperativa Incorporada em decorrência da absorção integral de seu patrimônio, direitos e obrigações pela Cooperativa Incorporadora.

- Após os devidos esclarecimentos a proposta de incorporação da COOPESA pela COOPMAUÁ foi **APROVADA** por unanimidade;

3) Proposta de reforma parcial do Estatuto Social da Coopmauá - Incorporadora:

Art. 1º- caput – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO MAUÁ E EMPRESAS COLIGADAS LTDA. – COOPMAUÁ;

Art. 1º- alínea b –área de ação circunscrita às dependências da Viação Mauá, Auto Ônibus Alcântara, Auto Viação ABC, Icarai Auto Transporte e Coesa Transportes em São Gonçalo/RJ e municípios contíguos a São Gonçalo (Niterói, Maricá e Itaboraí);

Art. 13 – caput – O capital social, dividido em quotas-partes de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é

ilimitado quanto ao máximo e variável conforme o número de associados e a quantidade de quotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e

Art. 31 – caput –A cooperativa será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, todos associados, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Operacional e até três Diretores.

- Após os devidos esclarecimentos a proposta de reforma parcial do Estatuto Social foi **APROVADA** por unanimidade.

4) Aprovação do Estatuto Social e sua consolidação:

- Após os devidos esclarecimentos foi **APROVADO** por unanimidade o Estatuto Social e sua consolidação em anexo, e o mesmo é parte integrante desta Ata.

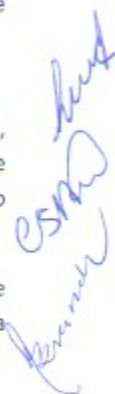
5) Outros assuntos de interesse geral: foi franqueada a palavra aos associados presentes, estes foram bem receptivos as justificativas da Comissão Mista para a incorporação e acreditam que a junção do quadro social das Cooperativas será importante para o crescimento da Cooperativa Incorporadora.

Outro assunto tratado foi sobre a dificuldade de atendimento pelos associados na rede credenciada do Plano de Saúde NotreDame Intermédica. Foi esclarecida a forma como a Coopmauá pode auxiliar nas situações apresentadas.

VI – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi novamente franqueada à palavra aos presentes, como ninguém fez uso, encerrou-se a Assembléia Geral Extraordinária Conjunta, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos Diretores presentes e pelos representantes da Comissão Mista das Cooperativas. Confere com o original lavrado em folhas soltas que comporá o livro próprio.

A reforma estatutária somente entrará em vigor após a homologação do Banco Central do Brasil. O estatuto ora reformado e em anexo, é parte integrante desta Ata.

São Gonçalo/RJ, 31 de outubro de 2022.



Representantes da Diretoria da INCORPORADORA:


Lícioel Joaquim de Oliveira
Diretor Presidente



Carla Solange de Almeida Mendes
Diretora Adm. e Secretária da AGE

Representantes da Diretoria da INCORPORADA:


Fátima Cristina de Souza
Diretora Presidente


Tânia Maria da Silva Melo
Diretora Administrativa

Representantes da Comissão Mista:


Filomena Ludovina Antunes Brandão
Representante da Incorporadora


Gileea Lourenço
Representante da Incorporada